## REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N° 5.350-A DE 2023

13.153, Altera a Lei n° julho de 2015, de de institui Combate que Nacional de à Desertificação Mitigação е Efeitos da Seca, para garantir segurança hídrica e alimentar regiões do semiárido brasileiro e o de programas emergenciais combate à seca nas áreas especifica e para prever linhas de para financiamento específicas recomposição da pequena produção familiar e comunitária.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

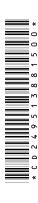
Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015, que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, para garantir segurança hídrica e alimentar às regiões do semiárido brasileiro e o uso de programas emergenciais de combate à seca em áreas rurais, prioritariamente, e em áreas urbanas, bem como em instituições públicas de ensino, e para prever linhas de financiamento específicas para recomposição da pequena produção familiar e comunitária.

Art. 2° A Lei n° 13.153, de 30 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.	3°	 	• • • • • • • • •	

XI - melhorar as condições de vida das populações afetadas pelos processos de desertificação e pela ocorrência de secas, fomentando, quando necessário, linhas de





publicação.

financiamento	específicas	para	para recompos		da
pequena produçã	ão familiar e	comunit	ária, co	m vist	as
à sua segurança	a hídrica e al	Limentar	;		
				" (N	R)
"Art.	. 5°				
XVIII	I - garantir	a segu	rança hi	ídrica	е
alimentar às	regiões do	semiá	árido,	podend	ο,
inclusive, e	m caráter	emerge	ncial,	acion	ar
programas emer	genciais exis	tentes (	em áreas	rurai	s,
prioritariament	te, e em área	as urban	as, bem	como	em
instituições p	úblicas de en	nsino qu	ie não d	isponh	am
de acesso ple	no à água, c	le forma	a asse	egurar	а
continuidade da	as atividades	educaci	onais."(	NR)	
7	T - ! +			-1	

Sala das Sessões, em 27 de março de 2024.

Deputado RANIERY PAULINO Relator



